



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará

84.263.847/0001-59  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
ESPERANÇA DO PIRIÁ  
Av. 27 de Dezembro, s/n  
Vila Nova - CEP: 68.618-000  
Fone: (91) 3817-1189  
Nova Esperança do Piriá - Pará

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

*Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 24 de Setembro de 2018 e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA**, o Sr. **ELVYS LEY CASTRO LIMA** no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno Inciso V, Art. 39, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO** a realização do Círio, ato religioso em devoção a Nossa Senhora de Nazaré, no Município de Nova Esperança do Piriá;

**CONSIDERANDO** que o dia 24 dar-se-á em uma segunda-feira, portanto dia útil;

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para estabelecer o ponto facultativo é o decreto;

**DECRETA:**

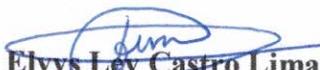
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no expediente do dia 24 de setembro de 2018, segunda-feira no Departamento ligado à administração pública da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

Art. 2º - Os servidores ligados à administração da Câmara Municipal de atendimento público, estarão dispensados de seus trabalhos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 21 de Setembro de 2018.

  
**Elvys Ley Castro Lima**  
Vereador/Presidente

  
**Altomir Barros da Cunha**  
Vereador/1º Secretário

  
**Elias Barbosa de Freitas**  
Vereador/2º Secretário